

## MANIFESTO DE SOLIDARIEDADE SINDICAL PELOS DIREITOS DO POVO SAHARAI

O movimento sindical em muitos países tem sido um dos pilares essenciais da solidariedade internacional com os povos colonizados e tem apoiado desde sempre a luta do povo do Sahara Ocidental pela sua autodeterminação e independência.

Reunidos no Encontro Sindical de Solidariedade em Lisboa, a 29 de novembro de 2024, na véspera da 48ª Conferência de Apoio e Solidariedade com o Povo Saharai (EUCOCO), saudamos a luta e a resistência dos trabalhadores saharauis e do povo saharai contra a ocupação do Reino de Marrocos. Saudamos, em particular, o papel insubstituível da União Geral dos Trabalhadores de Saguia el Hamra e Rio de Oro (UGTSARIO) na organização dos trabalhadores saharauis nos campos de refugiados na Argélia, na diáspora no exílio e nos territórios ocupados por Marrocos, indispensável para a libertação do povo saharai, como tem sido demonstrado ao longo de 50 anos.

Apelamos a um número crescente de estruturas representativas dos trabalhadores a nível regional, nacional e internacional para que reforcem o nosso forte empenhamento na luta do povo saharai pelo seu legítimo direito à liberdade, à autodeterminação e à independência, em conformidade com os princípios consagrados no direito internacional.

Denunciamos o apoio e a cumplicidade da União Europeia e dos governos, em particular da França e da Espanha, dos Estados Unidos da América e de Israel com a ocupação marroquina e o seu desrespeito pelo direito internacional, atacando os direitos sociais, económicos e laborais do povo saharai.

Saudamos as sentenças do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) de 4 de outubro de 2024, que no fim de um processo com mais de 10 anos, invalidou os acordos comerciais assinados entre a União Europeia e o Reino de Marrocos, pelo facto de incluírem o território não-autónomo do Sahara Ocidental, e os seus recursos naturais, sem o consentimento do povo saharai. Esta reafirmação clara do Direito Internacional reforçou o nosso espírito de luta pela justiça e abre novas perspetivas de intervenção às comunidades solidárias e à Frente POLISARIO, reconhecida como representante legítima do povo saharai.

Ao avaliar os desafios atuais que o povo saharai enfrenta, destacamos as seguintes questões-chave, fundamentais enquanto base da nossa ação solidária:

1. Só o povo saharai pode decidir qual o seu futuro. É preciso intensificar os esforços para garantir a realização do direito inalienável do povo saharai à autodeterminação e independência, através da celebração de um referendo livre e justo.
2. A responsabilidade pela concretização deste ato democrático cabe à ONU, enquanto comunidade das nações, e ao seu Conselho de Segurança, mas também à sociedade civil, incluindo o mundo sindical, e às comunidades, de todos os países, na medida em que está em causa um processo de descolonização por concluir. A existência desta última colónia de África é uma afronta aos princípios e práticas de emancipação nos quais, no século XXI, nos reconhecemos.

3. A injustiça provoca a resistência e esta leva ao reforço da repressão, num círculo vicioso imparável. Expressamos a nossa mais enérgica condenação das permanentes violações dos direitos humanos cometidas pelo regime marroquino no território ocupado do Sahara Ocidental, que incluem:

- políticas de discriminação racial, de marginalização e de exclusão sistemática contra a população saharai;
- açambarcamento de terras e exploração ilegal dos recursos naturais saharais, em violação das convenções internacionais e das sentenças do TJUE e do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos;
- perseguições e prisões arbitrárias de ativistas e defensores dos direitos humanos saharais, tortura, julgamentos baseados em provas forjadas, desaparecimentos involuntários, condenações ilegais e desproporcionadas, encarceramento em condições desumanas, e execuções sumárias;
- promoção da instalação de colonos marroquinos, apoio à construção de novas povoações para os acolher e ocupar o território e incentivo à emigração de jovens saharais;
- cerco mediático ao território, mediante uma política sistemática de expulsões e deportação de observadores dos direitos humanos (300 casos documentados em 10 anos).

4. Neste contexto, exigimos a libertação imediata e incondicional de todos os presos políticos saharais (como têm reclamado os peritos do Conselho dos Direitos Humanos da ONU), a proteção dos civis no território ocupado e o acesso livre de observadores e missões internacionais.

5. Exigimos também o pleno respeito pelas sentenças do Tribunal de Justiça da União Europeia sobre os recursos naturais saharais e a pronta mudança de políticas e de práticas que tal implica por parte da União Europeia e dos seus Estados-membro.

O fortalecimento da solidariedade sindical é uma componente imprescindível desta luta. Apelamos à criação de redes sindicais a nível regional e internacional solidárias com a justa causa do povo saharai e reafirmamos o nosso apoio à União Geral dos Trabalhadores de Saguia El Hamra e Rio de Oro (UGTSARIO) na sua missão de defender os direitos laborais, políticos, económicos e sociais dos trabalhadores e das trabalhadoras saharais.

Instamos estas redes a desenvolverem um mapa de ação solidária - planos de ação conjuntos que permitam:

- ampliar a consciência sobre a questão saharai nos meios de comunicação sindical e nos fóruns sindicais internacionais;
- fomentar a coordenação entre as estruturas representativas dos trabalhadores com o objetivo de combater o colonialismo e promover a justiça social, tomando o Sahara Ocidental como um exemplo de luta e resistência que merece solidariedade e apoio;
- defender os princípios da equidade, igualdade e justiça para os trabalhadores e as trabalhadoras saharais em todos os espaços possíveis.

Renovamos o nosso compromisso de trabalhar incansavelmente para apoiar a luta do povo saharai e para construir um futuro baseado na paz, na justiça e na dignidade para todos os povos.

Por um Sahara Ocidental livre e independente!

Lisboa, 29 de novembro de 2024

[As subscrições estão abertas até 31 de março de 2025]